



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000039

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de março de 2017

Ano 1

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001-03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 001/2017

DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, APRESENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS DE DEZEMBRO DE 2016, ADESÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PLANO DE AÇÃO ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Quixabeira, no uso de suas atribuições previstas pela Lei 141/2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Assistência Social e tendo em vista que foi deliberado na reunião ordinária de ata 116/2017 do dia 02 de fevereiro de 2017, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada na Avenida Cruzeiro do Sul, 190, Centro, Quixabeira, Bahia.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social

CONSIDERANDO a pela Lei 141/2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixabeira.

CONSIDERANDO O Decreto Nº. 038/2015 De 22 De Abril De 2015 que dispões sobre membros mandato conselho.

CONSIDERANDO Decreto 061/2017 de 27 de Janeiro de 2017 dispões sobre novos membros do Poder Público.

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000039

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001- 03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLVE:

Art. 1º - Legitimar e da posse aos novos representantes do Poder Público:

Art. 2º - Ressalvar: por não haver tempo hábil para análise dos processos relativos a execução financeira do mês de dezembro de 2016, os conselheiros que representam a sociedade civil deram parecer favorável, entretanto os representantes governamentais sugeriram um prazo de 20 dias corridos para nova análise. Igualmente, os conselheiros solicitaram a presença da ex secretária Jacy para melhores esclarecimentos.

Art. 3º - **APROVAR** sem ressalvas o Plano de Ação Estadual para o exercício financeiro de 2017.

Art. 4º - **APROVAR** a adesão do Programa Criança Feliz (Primeira Infância)

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 02 FEVEREIRO de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Quixabeira 02 FEVEREIRO de 2017.

ACÁSSIA DUTRA DA SILVA
Presidente CMAS

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001- 03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 002/2017

DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS RECUSOS ESTADUAL E FEDERAL REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, REPROGRAMAÇÃO OS SALDOS EM CONTA ORIUNDO DE REPASSES DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Quixabeira, no uso de suas atribuições previstas pela Lei 141/2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Assistência Social e tendo em vista que foi deliberado na reunião ordinária de ata 117/2017 do dia 21 de fevereiro de 2017, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada na Avenida Cruzeiro do Sul, 190, Centro, Quixabeira, Bahia.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social

CONSIDERANDO a pela Lei 141/2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixabeira.

CONSIDERANDO O Decreto Nº. 038/2015 De 22 De Abril De 2015 que dispões sobre membros mandato conselho.

CONSIDERANDO Decreto 061/2017 de 27 de Janeiro de 2017 dispões sobre novos membros do Poder Público.

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000039

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001- 03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR sem ressalvas a prestação de contas de execução financeira federal e estadual referente ao mês de dezembro de 2017

Art. 2º - REPROGRAMAR os recursos Estaduais da seguinte forma

NIVEL DE PROTEÇÃO	CONTA	SIGLA	VALOR A REPROGRAMAR	DESCRIÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO
Proteção Básica	23.610-1	SCFV	R\$ 3.441,45	Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de, ações complementares de promoção da inclusão produtiva para demandatários, pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios
Proteção Básica	21.185-0	PBF	R\$ 2.624,43	Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, aquisição de, ações complementares de promoção da inclusão produtiva para beneficiários, pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios
Proteção Básica	21.183-4	BE	R\$ 354,82	aquisição de gêneros alimentícios e aquisição de urnas funerárias.
Total de recursos Estadual a serem reprogramados			R\$ 6.390,70	

Art. 3º - REPROGRAMAR os recursos Federais da seguinte forma

NIVEL DE PROTEÇÃO	CONTA	SIGLA	VALOR A REPROGRAMAR	DESCRIÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO
Recursos de Gestão	24.418-X	IGD-BF	R\$ 4.194,97	Aprimoramento da gestão do SUAS e do Bolsa Família, investimentos no CMAS, inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, material de consumo e mobiliários). Aquisição de material permanente, Contratação de empresa para prestação de consultoria para o aprimoramento de gestão
Recursos de Gestão	24.421-X	IGD-SUAS	R\$ 7.340,56	Aprimoramento da gestão do SUAS e do Bolsa Família, investimentos no CMAS, inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, material de consumo e mobiliários). Aquisição de material permanente, Contratação de empresa para prestação de consultoria para o aprimoramento de gestão
Proteção Básica	24.425-2	PSB	R\$ 25.157,00	Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares de promoção da inclusão produtiva para beneficiários, pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios
Programa BPC na Escola	24.414-7	BPC	R\$ 761,14	Aquisição de materiais de consumo, pagamento de pessoal e combustível.
Total de recursos Federal a serem reprogramados			R\$ 37.453,67	

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000039

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de março de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001- 03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 21 FEVEREIRO de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Quixabeira 21 FEVEREIRO de 2017.

ACÁSSIA DUTRA DA SILVA
Presidente CMAS

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103